



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da Bandeira

### INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001097/2016  
Data: 01/08/2016 Horário: 14:38  
Legislativo - IND 79/2016

**INDICA AO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO” NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA CARLOS LEVEZ, DEFRENTE AO NÚMERO 106 – BAIRRO DONA BRANCA.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

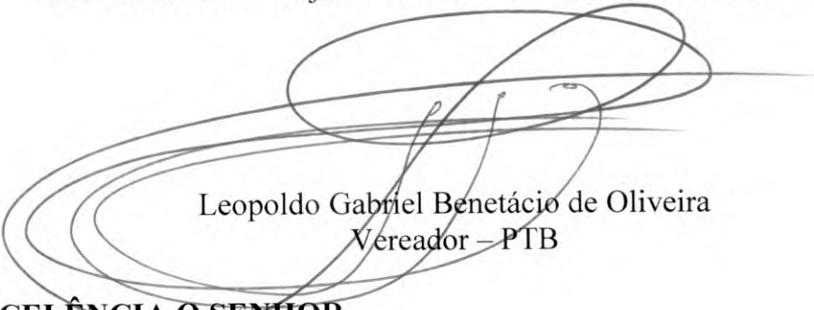
Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.**

Em acolhimento aos pedidos das pessoas que residem nas proximidades do terreno em questão, o qual se encontra com acúmulo de materiais que ali foram descartados, por aqueles que não respeitam o espaço, sugiro à instalação de placa com o dizer “proibido jogar lixo”.

Sendo área pertencente ao município é de suma importância maiores cuidados com esse local.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de Julho de 2016.

  
Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.**

